

MENSAGEM
Nº 251 /2008-GAG

Em **12/08/08**
Costa

Assessoria de Plenário
Brasília, 11 de agosto de 2008.

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, para publicação.
Em, 12 / 08 / 08.

Assessoria de Plenário e Distribuição

Flávia
Tatiana Estanislau Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 10064-34

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à deliberação dessa Augusta Casa o anexo Projeto de Lei, que tem por objetivo conferir o nome do ilustre pioneiro "Israel Pinheiro" ao complexo de viadutos edificado na Estrada-Parque Taguatinga-Guará.

Cuida-se do passo inicial, a ser dado pelo Poder Executivo do Distrito Federal, em parceria com o ilustrado Poder Legislativo, no sentido de homenagear os bravos pioneiros que deram suas vidas para concretizar o sonho da construção de Brasília.

Neste contexto, exsurge a figura de Israel Pinheiro, nascido na cidade mineira de Caeté, em 1896, e falecido na mesma localidade em 6 de julho de 1973.

A par de auxiliar decisivamente na realização da grande epopéia no Planalto Central, tendo sido o primeiro administrador da Capital, Israel Pinheiro foi um grande político brasileiro.

Excelentíssimo Senhor
Deputado ALÍRIO NETO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
Brasília - DF

AL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 9/10/08
Fis. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 11/08/08 às 17h10
Assinatura *8* Matrícula 23.243

Além disso, foi um dos pioneiros da siderurgia no Brasil e diretor da Cia. Cerâmica João Pinheiro.

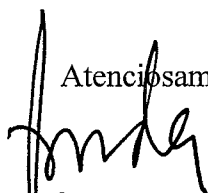
Começou na política quando ainda era jovem. Elegeu-se vereador de Caeté e agente executivo - o prefeito da época - quando tinha somente 26 anos. Logo depois, o governador Benedito Valadares o convidou para ser secretário de Agricultura, Obras Públicas, Indústria e Viação e depois superintendente da Vale do Rio Doce, tornando-se o primeiro presidente da companhia após a sua instituição como empresa.

A homenagem que ora se pretende realizar, portanto, constitui reconhecimento, ainda que incompleto, a um grande brasileiro, cujo nome restará perenamente ligado a obra pública de grande relevância aos habitantes de nossa Capital, servindo de exemplo para as atual e futura gerações de brasilienses.

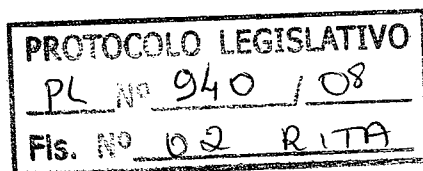
Finalmente, com respaldo no artigo 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, solicito seja o Projeto de Lei em questão apreciado em regime de urgência.

Na expectativa de contar com a aprovação do Projeto de Lei Complementar ora encaminhado, renovo na oportunidade a Vossa Excelência e ilustres Pares minhas expressões de apreço e consideração.

Atenciosamente,



JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal



PROJETO DE LEI Nº

PL 940/2008

(Autoria: Poder Executivo)

Dá o nome de "Israel Pinheiro" ao complexo de viadutos edificado na Estrada-Parque Taguatinga-Guará e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º O complexo de viadutos edificado na Estrada-Parque Taguatinga-Guará, localizado próximo à entrada de Águas Claras, passa a denominar-se "Israel Pinheiro".

Art. 2º O Poder Executivo adotará as providências necessárias para identificar a denominação no respectivo logradouro público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

